

PROGRAMA ELOS INCLUSÃO - TUTORIA INDÍGENA**EDITAL CONJUNTO DEG/DAC Nº 014/2026 - RETIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.013917/2026-39

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA ELOS INCLUSÃO PARA TUTORES DE ESTUDANTES INDÍGENAS INGRESSANTES NO PRIMEIRO E SEGUNDO PERÍODOS LETIVOS DE 2026

EDITAL CONJUNTO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DO DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - RETIFICAÇÃO

(alterações em negrito)

1. DA FINALIDADE

1.1. Este edital é parte do Programa ELOS (DEG/DIEG/CPE) e visa constituir um grupo de estudantes indígenas de graduação que atuarão como tutores(as) no acolhimento dos(as) indígenas ingressantes no ano de 2026, de forma a promover a efetiva integração acadêmica desses ingressantes e a sua orientação em relação ao funcionamento da Universidade, às disciplinas de primeiro semestre e aos sistemas digitais da UnB (SIGAA, e-mail institucional, Teams, plataforma Moodle-Aprender 3).

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O presente edital é direcionado aos/às estudantes de graduação da UnB, preferencialmente indígenas, que estão em seu terceiro semestre de curso ou mais, os/as quais, mediados pela Coordenação Indígena da UnB- COQUEI, vão atuar como tutores/as durante o ano de 2026 no âmbito dos seus respectivos cursos de graduação da Universidade de Brasília. Será disponibilizada uma (1) bolsa para cada grupo de até quatro ingressantes indígenas por área afim.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA COQUEI**3.1. Caberá à Coordenação Indígena da UnB - COQUEI:**

3.1.1. Selecionar e indicar os(as) bolsistas, conforme as seguintes orientações:

3.1.1.1. A seleção deve ser realizada por meio de chamada pública direcionada, preferencialmente, aos/às estudantes indígenas, segundo critérios e procedimentos estabelecidos pela própria COQUEI.

3.1.1.2. **Os(As) estudantes indicados(as) como bolsistas devem: (1) estar cursando preferencialmente a partir do terceiro semestre do curso de graduação da Universidade de Brasília; (2) cursar o mesmo curso de graduação, ou um curso de graduação de uma área afim à do curso de graduação dos(as) estudantes ingressantes indígenas que serão acompanhados(as) no âmbito deste edital; (3) ter preferencialmente cursado com aprovação as disciplinas do primeiro primeiro semestres letivos.**

3.1.1.3. Os(As) estudantes indicados(as) como bolsistas não podem ter vínculo empregatício.

3.1.2. Criar um processo SEI do tipo Orçamento e Finanças: Pagamento de Bolsas, que deve conter:

a) um memorando de encaminhamento do processo à unidade DEG / DIEG / CPE;

b) um Termo de Compromisso de Bolsista para cada bolsista selecionado (modelo do SEI 13831018) devidamente assinado pelo Coordenador da COQUEI e pelo tutor(a). Este modelo já possui as informações gerais preenchidas, basta inserir os dados pessoais do(a) tutor(a), e disponibilizá-lo para assinatura externa via SEI.

3.1.3. Entrar em contato com cada bolsista selecionado(a) para solicitar as informações necessárias para o correto preenchimento do Termo de Compromisso, de que trata o item 3.1.2.b.

3.1.4. **Encaminhar o processo SEI de que trata o item 3.1.2. deste edital para o ambiente SEI DEG/DIEG/CPE.**

3.1.4.1. **A inclusão de novos termos de compromisso no processo SEI de que trata o item 3.1.4. deve ser feita até o último dia útil de cada mês, para que o processo de pagamento não seja comprometido.**

3.1.5. Informar ao DEG o número do processo SEI que contém o(s) Termo(s) de Compromisso, por meio do envio de e-mail para cpe.dieg@unb.br com o assunto ELOS INCLUSÃO- tutoria indígena 2026.

3.1.6. Acompanhar e orientar os(as) bolsistas na efetiva realização de suas atribuições.

3.1.7. Comunicar à CPE/DEG a substituição e desistência de tutores por meio de e-mail (assunto: Substituição de bolsista Edital ELOS INCLUSÃO tutoria indígena), bem como o desligamento ou trancamento geral dos(as) estudantes atendidos.

3.1.8. Se e quando necessário, criar chamada pública simplificada para substituição e/ou adesão de novos bolsistas, e enviar os documentos descritos no item 3.1.2, alíneas 'a' e 'b', por meio de processo SEI (usar sempre o mesmo processo).

3.1.9. Solicitar aos(às) bolsistas relatório final de prestação de contas e encaminhar à unidade DEG / DIEG / CPE ao final de cada semestre letivo de 2026.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(A) TUTORES(AS)

4.1. Os(As) tutores(as) se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes indígenas do ano de 2026 (primeiro e segundo semestres), devendo para com estes(as):

4.1.1. Promover a sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.

4.1.2. Orientar e acompanhar estes(as) estudantes no uso dos sistemas virtuais e plataformas digitais utilizados no âmbito do curso, a exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.

4.1.3. Estar disponível, de forma presencial, para esclarecer dúvidas durante o período letivo e ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para a tutoria Elos Inclusão.

- 4.1.4. Indicar ferramentas de auxílio e/ou oportunidades usualmente oferecidas aos estudantes de graduação da UnB (monitoria, tutoria regular, Programa Elos matemática, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.
- 4.1.5. Auxiliar no processo de matrícula.
- 4.1.6. Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo. Auxiliar na comunicação em língua portuguesa e indicar à COQUEI as necessidades que exijam outras ações institucionais.
- 4.1.7. Reunir-se com o(a)s estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para acompanhamento das atividades acadêmicas.
- 4.2. Os tutores devem:
- 4.2.1. Encaminhar à COQUEI relatório final para efeito de prestação de contas e de coleta de informações/sugestões para subsidiar os próximos editais.
- 4.2.2. Participar das atividades previstas no cronograma contido no item 7 deste edital.
- 4.2.3. Participar de atividades propostas pela COQUEI, pela coordenação de curso a que está vinculado e das reuniões/eventos/ações propostas pelo Decanato de Ensino de Graduação.
- 4.2.4. Avisar à COQUEI em caso de necessidade de desligamento da tutoria com a antecedência máxima para não causar prejuízo ao atendimento dos(as) estudantes indígena.
- 4.2.5. É responsabilidade do(a) tutor(a) verificar o andamento do processo junto à COQUEI, incluindo o envio dos Termos de Compromisso, com atenção ao item 7- CRONOGRAMA.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. Os tutores(as) selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referente ao período de abril de 2026 a julho 2026.
- 5.2. Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação e do Decanato de Assuntos Comunitários.
- 5.3. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Assuntos Comunitários e será efetuado em conta corrente de titularidade do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros ou poupança.
- 5.4. O pagamento será processado no mês subsequente ao da prestação de serviços.

6. DAS VAGAS

- 6.1. Cada curso de graduação, dentre os que tiveram candidatos(as) convocados(as) nas 1ª e 2ª chamadas do Vestibular Indígena para iniciar seus estudos no primeiro semestre letivo de 2026, e que constam na lista a seguir terá direito a indicar 01 (UM) TUTOR PARA CADA GRUPO DE 04 (QUATRO) ESTUDANTES INDÍGENAS EFETIVAMENTE MATRICULADOS.
- 6.2. Segue relação de bolsas disponibilizadas por curso, considerada a proporção informada no item 6.1:

Campus / Curso / Turno	nº de tutores
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Administração (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Ciência da Computação (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Ciência Política (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Direito (Bacharelado) / Noturno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Engenharia da Computação (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Engenharia Mecânica (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Geografia (Bacharelado/Licenciatura) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Geologia (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / História (Licenciatura) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Química (Licenciatura) / Noturno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Saúde Coletiva (Bacharelado) / Noturno	1
Campus UnB — FUP / Gestão Ambiental (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — FUP / Gestão do Agronegócio (Bacharelado) / Diurno	1

A não observação da relação número de tutores por número de estudantes indígenas efetivamente matriculados estabelecida no item 6.1 deste edital será objeto de verificação por parte da Coordenação de Projetos e Eventos (DEG/DIEG/CPE), e acarretará a não vinculação do número total de tutores(as) indicados(as) de forma a que se observe a relação supracitada.

- 6.3. Em casos excepcionais, a COQUEI poderá atribuir a um tutor até quatro estudantes ingressantes indígenas de cursos de áreas afim.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital.	24/02/2026
Período de seleção dos tutores pela Coordenação da Questão Indígena da UnB.	24/02/2026 a 06/03/2026

Divulgação do Resultado (por parte da COQUEI por meio de envio de e-mail aos/às candidatos/as e divulgação pública no sítio virtual próprio)	até dia 09/03/26
Envio do termo de compromisso assinado pelo(a) tutor(a) e pela coordenação do curso, para a unidade DEG / DIEG / CPE. (um único processo SEI com a documentação de todos os tutores selecionados pela coordenação de graduação atendida por este edital.)	até último dia útil do mês no qual o termo foi assinado
Reunião presencial entre tutores(as) e equipe da COQUEI e do DEG para abertura de trabalhos.	13/03/2026
Evento de acolhida aos estudantes indígenas calouros do semestre 2026.1. com a presença dos(as) tutores(as).	27/03/2026

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DA BOLSA

8.1. O estudante selecionado pela COQUEI/UnB para o programa ELOS INCLUSÃO tutoria indígenas terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

- 8.1.1. Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.
- 8.1.2. Trancamento geral de matrícula.
- 8.1.3. Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.
- 8.1.4. Estudante que passe a responder Processo Disciplinar Discente, segundo Regimento Disciplinar da UnB.
- 8.1.5. Solicitação da COQUEI, mediante justificativa.
- 8.1.6. Não observação das obrigações contidas neste edital, em especial o que está disposto no item 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) TUTORES(AS).

9. DOS RECURSOS

9.1. Recursos ao resultado da chamada pública realizada no âmbito da COQUEI/UnB poderão ser interpostos diretamente à COQUEI (sdhindigena@unb.br), por e-mail, em até 48 horas após a divulgação do resultado da seleção, desde que o objeto do recurso seja por questão de forma.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico cpe.dieg@unb.br.
- 10.2. Este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, a qualquer momento, no todo ou em parte, seja por decisão do DEG e DAC, ou por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações de qualquer natureza.
- 10.3. **O(A) tutor(a) que não enviar os Termos de Compromisso do Bolsista até a data estipulada pela COQUEI perderá automaticamente o direito à participação na seleção.**
- 10.4. **Os casos omissos serão resolvidos pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e pelo Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 17/03/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Areda, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 19/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13934676** e o código CRC **3C2151C6**.